



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matéria: INDICAÇÃO Nº
38/2025 de 17/07/2025
Objeto: INDICAÇÃO Nº38
DE 2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Indicação legislativa apresentada pelo vereador Sergio Rodrigues, sugerindo à Administração Municipal a construção de banheiros de uso externo nas Unidades Básicas de Saúde, com prioridade para a UBS Sede, de modo a atender os cidadãos que aguardam atendimento antes da abertura das unidades.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Natureza da Proposição e Eventual Geração de Despesa

Embora a indicação não possua efeito vinculante nem gere automaticamente obrigação de despesa, a sua eventual implementação implicará **custos para o Município**, seja com **obras de infraestrutura sanitária**, seja com **manutenção e limpeza desses espaços públicos**.

Portanto, a medida dependerá de prévia análise técnica da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Obras, além da **verificação de disponibilidade orçamentária e financeira** nos termos da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).

2. Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal

Caso acolhida, a execução da medida deve respeitar os limites e exigências da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, especialmente no que se refere à previsão orçamentária prévia (art. 16 da LRF) e ao equilíbrio fiscal.

Entretanto, por se tratar de indicação sem efeito financeiro imediato, não há impedimento à sua tramitação, devendo a análise de viabilidade ser feita posteriormente pelo Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA



III – CONCLUSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças entende que a proposição **não apresenta vício orçamentário ou ilegalidade financeira em sua tramitação**. A execução da medida dependerá de avaliação técnica do Executivo quanto à viabilidade material e orçamentária.

Dessa forma, manifesta-se **favoravelmente à tramitação da Indicação**, com recomendação de atenção à futura adequação orçamentária e financeira.

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 24 de julho de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (130848D) no site:
https://citta.click/_Z90-jtb

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Protocolo 000340 de 24/07/2025 13:35:44

Documento

-

Processo

-

Autenticação



130848D

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS

CPF: 949***.***49

Assinado em: 24/07/2025 13:32:38

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MAICON FABRO POLONI

CPF: 001***.***81

Assinado em: 24/07/2025 13:33:07

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GILMAR RECH

CPF: 977***.***49

Assinado em: 24/07/2025 13:31:33

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): 36e6a1d21b156402fd443a9e5d28507f7bfb21f94d553c5a8fd32d9bd0b93aa2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.